



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE FERNANDÓPOLIS

✉ Rua Amapá, nº 933 – Jardim América – CEP: 15.607-022 – Fernandópolis/São Paulo
☎ (17) 3463-8000 – Fax: (17) 3463-8074 – <https://defernandopolis.educacao.sp.gov.br> – defer@educacao.sp.gov.br

Programa Ensino Integral – PEI - 2024

A Dirigente Regional de Ensino de Fernandópolis, torna público o cronograma de alocação dos candidatos para atuação em Regime de Dedicção Exclusiva - RDE das escolas estaduais do Programa Ensino Integral circunscritas à Diretoria de Ensino - Região de Fernandópolis, conforme previsto no Decreto nº 66.799, de 31-05-2022, Resoluções SEDUC 71 e 74, Portaria CGRH 19/2024, cujo objetivo é o preenchimento de vagas existentes, para atuação em 2024.

Dia: 24/04/2024 - 4ª feira

Horário: 8h30 - Alocação dos inscritos para a função Docente – Finais e Ensino Médio

Local: Diretoria de Ensino Região - Fernandópolis, Rua Amapá, 933, Jardim América, Fernandópolis/SP

Convocados:

Professores Excedentes – Categorias A, F e O.

Categorias: A, F, O e contratados e candidatos à contratação - HABILITADOS e na sequência os QUALIFICADOS - (Diretoria de Fernandópolis)

Vagas existentes:

01 professor – Área de Ciências Humanas – Geografia – EE ARMELINDO FERRARI

01 Professor – Área de Ciências Naturais – Física – EE LESBINO DE SOUZA ALKIMIM

01 professor – Área de Ciências naturais – Matemática – EE AFONSO CÁFARO

Observações:

Os candidatos deverão comparecer à Sessão de Alocação, munidos de:

Documentos pessoais (RG e CPF)

Diploma acompanhados dos respectivos históricos.

Informações Complementares:

a. Artigo 18 da Resolução 71/2024

- ✓ integrante do Quadro do Magistério excedente, em razão de redução do módulo, poderá ser atendido em outra unidade do Programa na mesma Diretoria de Ensino, desde que haja vaga disponível. §1º – No atendimento ao docente excedente, deve prevalecer a prioridade para atendimento à sala de aula, observadas a habilitação e qualificação do docente.

b. Além da ordem prevista no artigo 22 da Resolução SEDUC 74/2023, para os docentes contratados e candidatos à contratação, a classificação estará relacionada especificamente ao tipo de ensino, será observada a seguinte ordem de acordo com a Portaria CGRH 19 de 06/03/2024

- ✓ Docentes contratados com inscrição no Processo Seletivo Simplificado – PSS VUNESP;
- ✓ Docentes contratados com inscrição no Processo Seletivo Simplificado – PSS Banco de Talentos 2024;
- ✓ Docentes contratados com inscrição no Processo Seletivo FGV;
- ✓ Candidatos à contratação com inscrição no Processo Seletivos Simplificado – PSS VUNESP;



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE FERNANDÓPOLIS

✉ Rua Amapá, nº 933 – Jardim América – CEP: 15.607-022 – Fernandópolis/São Paulo
☎ (17) 3463-8000 – Fax: (17) 3463-8074 – <https://defernandopolis.educacao.sp.gov.br> – defer@educacao.sp.gov.br

- ✓ Candidatos à contratação com inscrição no Processo Seletivo Simplificado – PSS Banco de Talentos 2024;
- ✓ Candidatos à contratação com inscrição no Processo Seletivo FGV;

Fernandópolis, 22 de abril de 2024.

Maria Aparecida Mendonça
Dirigente Regional de Ensino
RG.: MG 6.823.224